

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.435.180,04 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012115078306 - FES	02600000049	339014	17.391,89
901011012115078306 - FES	02600000049	339033	23.000,00
901011012815078924 - FES	02600000049	339018	43.214,04
901011030215078288 - FES	02600311049	339092	457.418,89
901011030215078289 - FES	02603312049	449052	123.000,00
901011030215078880 - FES	02600000049	339030	657.793,92
901011030315072326 - FES	02600312049	339030	1.049.817,60
901011030515078882 - FES	02600000049	339030	63.543,70
TOTAL			2.435.180,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1059866**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**ERRATA**

**Termo de Errata**

**DOE nº 35.770 – Edição do dia 05/04/2024. Protocolo: 1058626.**

Onde se lê: 17/04/2024.

Leia-se: 19/04/2024 .

**Protocolo: 1059681**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2024 – CCG/PA.**

**CONTRATO Nº. 07/2024 – CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: DWB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 3.422.441/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Uso Comum (Polpa de Fruta Natural Congelada), para atender às demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, (Belém), sob demanda, para o período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: A presente contratação decorre de Dispensa de licitação nº 01/2024-CCG/PA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022 e demais exigências previstas no edital.

ASSINATURA: 05/04/2024.

VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 05/04/2025

VALOR: R\$ 19.796.00 (dezenove mil setecentos e noventa e seis reais).

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

UG: 110105; Programa de Trabalho: 01500000001; Natureza de Despesa: 339030 –Material de Consumo; Fonte: 01500000001; Ação 283042; Projeto Atividade: 8338.

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

**Protocolo: 1059659**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2024 – CCG/PA**

**CONTRATO Nº. 08/2024 – CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: RAFAEL TALLES LOPES BRITO DE SOUSA – ME, inscrito no CNPJ, sob o nº 51.217.280/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Uso Comum (Polpa de Fruta Natural Congelada), para atender às demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, Centros Regionais do Governo do Sudeste, Baixo Amazonas do Pará

e Sudoeste (Marabá, Santarém e Itaituba, respectivamente) sob demanda, para o período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: A presente contratação decorre de Dispensa de licitação nº 01/2024-CCG/PA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022 e demais exigências previstas no edital.

ASSINATURA: 05/04/2024.

VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 05/04/2025

VALOR: R\$ 14.968,80 (quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

UG: 110105; Programa de Trabalho: 110105.04.122.1297; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 01500000001; Projeto Atividade: 8314; Centros Regionais Ação: 283060 – Marabá; Ação: 283028 – Santarém; Ação: 284606 – Itaituba.

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

**Protocolo: 1059675**

**PORTARIA Nº 0332/2024 – CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2113979;

RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 0328/2024 – CRG, de 04/04/2024, publicada no DOE nº 35.770, de 05/04/2024, que autorizou o deslocamento e diárias ao servidor JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, para as Cidades de BRASILIA/DF e RIO BRANCO/AC, no período de 09 a 12/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1059867**

**PORTARIA Nº 700/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/408747,

R E S O L V E:

I. autorizar o CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, Comandante-Geral do CBM-PA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, a viajar para Brasília/DF, no dia 9 de abril de 2024, a fim de participar de cerimônia de condecoração da Medalha Comemorativa Maurilo de Hollanda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 701/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/354357,

R E S O L V E:

I. exonerar DANIELA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 27 de fevereiro de 2024.

II. nomear VANESSA RAÍRES RIBEIRO DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 27 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 702/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/261615,

R E S O L V E:

I. exonerar CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 27 de fevereiro de 2024.

II. nomear DANIELLE MARQUES CABRAL para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 27 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 703/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e